



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

**EDITAL 002/2021, DE 25 DE AGOSTO DE 2021**

Resultado Preliminar do Edital nº 002/2021, da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

O **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, estabelecida pela Portaria nº 112, de 26 de outubro de 2020, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Preliminar do Edital nº 002/2021 de Premiação de propostas vinculadas ao Setor cultural, nos termos do inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020 – Lei Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e nas condições e exigências estabelecidas neste edital.

1. Nos termos do Edital 002/2021, resta publicado Resultado Preliminar.

NOME	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
Sebastião Clementino da Silva	A - Solo	80	Aprovado e Classificado
Manoel Cordeiro Florentino	A - Solo	80	Aprovado e Classificado
José de Sousa Leite	A - Solo	80	Aprovado e Classificado
João Alves de Araújo	A - Solo	75	Aprovado e Classificado
Francisco Tertuliano dos Santos	A - Solo	70	Aprovado e Classificado
Severino Pereira da Luz	A - Solo	70	Aprovado e Classificado
Cícero Pereira da Silva	A - Solo	60	Aprovado mas não Classificado
Marconildo Alves Ferreira	A- Solo	60	Aprovado mas não Classificado
Ivone Gomes Diniz	A - Solo	60	Aprovado mas não Classificado
William Rodrigues Soares	B - Dupla	90	Aprovado e Classificado
Hadriel Leonam de Morais Lima	B - Dupla	90	Aprovado e Classificado
Clebson de Sousa Silva	B - Dupla	85	Aprovado e Classificado
Felipe Leal da Silva	B - Dupla	85	Aprovado e Classificado
José Célio Pereira	B - Dupla	-	Não Aprovado (Documentação incompleta)

*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

Caique César Antas Ferreira da Silva	C- Trio	85	Aprovado e Classificado
Sales Elmar Tenório Barbosa	C- Trio	80	Aprovado e Classificado
Sueliton Camilo dos Santos	D - Banda	85	Aprovado e Classificado
João Cláudio Araújo	D - Banda	85	Aprovado e Classificado
José Wellington Daniel Florentino	D - Banda	80	Aprovado e Classificado
Rafael Magno Evaristo Ferraz	D - Banda	80	Aprovado e Classificado
Gilmar de Souza	D - Banda	70	Aprovado e Classificado
Companhia de Teatro Sound Clash	E - Grupo	100	Aprovado e Classificado
Grupo de Cultura Abolição	E - Grupo	100	Aprovado e Classificado
Grupo Nova Geração	E - Grupo	100	Aprovado e Classificado
Yasmim de Oliveira Casusão Marques	F - Oficina formativa	90	Aprovado e Classificado
Simone Paulino Gomes	F -Oficina formativa	80	Aprovado e Classificado
José Gabriel Duarte Martins dos Santos	F- Oficina formativa	-	Não Aprovado (Duplicidade de inscrição)
Antônio Maximiano Roberto	G -Exposição de Artes visuais	50	Aprovado e Classificado
Carlos Eugênio Lima Florentino	G -Exposição de Artes visuais	50	Aprovado e Classificado
Rakley Rafael Ferreira Lima	G -Exposição de Artes visuais	50	Aprovado e Classificado

2. Nos termos do Edital nº 002/2021, poderão ser interpostos recursos quanto ao resultado preliminar deste Edital, no prazo de 3 (três) dias úteis contados da data desta publicação.
3. Os recursos serão aceitos nos termos do Anexo VII do referido Edital e deverão ser entregues presencialmente na Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos, localizada no palco Zé de Minininha na Praça Natália do Espírito Santo, Princesa Isabel – PB.
4. Os recursos serão julgados em **até 08 (oito) dias** úteis.

Princesa Isabel, 27 de setembro de 2021.

**KÉRCIA FERREIRA DE LIMA**

Membro da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Cultura e Turismo



PREFEITURA DE  
**PRINCESA ISABEL**

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC

---

*Marileide Jerônimo Félix*

**MARILEIDE JERÔNIMO FÉLIX**

Membro da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Cultura e Turismo

*Glicério Virgolino Paulino Segundo*

**GLICÉRIO VIRGOLINO PAULINO SEGUNDO**

Membro da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Cultura e Turismo